



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 58

11 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Universitário	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
<b>Total de Páginas: 04</b>	

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### EDITAL Nº. 013/2016 De 11 de Novembro de 2016

O Presidente do Colégio Eleitoral da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nas Resoluções CUNI nº 1.859 e nº 1.860, ambas de 11 de novembro de 2016, Convoca, em conformidade com a legislação vigente, os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFOP, que sejam Professor Associado IV, Professor Titular ou professor portador do título de Doutor, interessados em integrar as listas tríplices para Reitor e para Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, para, nos termos do artigo 4º da Resolução CUNI nº 1.860, apresentarem suas candidaturas, juntamente com a declaração funcional e o curriculum lattes, à Secretaria dos Órgãos Colegiados da UFOP, à Rua Diogo de Vasconcelos, 122, Ouro Preto, no dia 16 de novembro de 2016, das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas. Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.859

Dispõe sobre o processo de escolha do próximo Reitor e do próximo Vice-Reitor da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, enquanto Colegiado máximo desta Instituição, considerando: o disposto no § 3º do artigo 1º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996; a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005904/ 2016-94, R E S O L V E : Art. 1º Instituir o Colégio Eleitoral Especial que será constituído pelos membros deste Conselho Universitário, com a finalidade de organizar as listas tríplices de Reitor e de Vice-Reitor. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CUNI nº 1.435. Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.860

Dispõe sobre a preparação das listas tríplices para a nomeação do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.859, de 11 de novembro de 2016, R E S O L V E : Art. 1º As listas tríplices para nomeação do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto serão elaboradas pelo Colégio Eleitoral Especial, estabelecido pela Resolução CUNI nº 1.859, nos termos do artigo 16 da Lei nº 5.540/68 e da Lei nº 9.192/95,



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 58

11 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

regulamentada pelo Decreto nº 1.916/96.Art. 2º A escolha dos nomes que comporão as listas será feita em processo de votação uninominal, único, ininterrupto e secreto.Art. 3º O processo de votação para elaboração das listas tríplices processar-se-á na forma a seguir:I - Após a instalação do Colégio Eleitoral, a Secretaria dos Órgãos Colegiados procederá à leitura dos nomes dos candidatos inscritos, colocando à disposição dos Conselheiros o currículo de cada um.II - Uma vez Iniciado o processo de votação, esse não poderá ser interrompido, quando cada Conselheiro votará em apenas um nome para cada cargo a ser preenchido.III - Cada Conselheiro votará em uma cédula com os nomes dos candidatos a Reitor e em outra cédula com os nomes dos candidatos a Vice-Reitor, previamente inscritos.IV - Integrarão as listas os três primeiros nomes mais votados.V - Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos para a mesma vaga, proceder-se-á a novo escrutínio, somente com os nomes dos candidatos empatados.VI - Não serão permitidos os votos em aberto nem por procuração.VII - Não serão permitidas declarações a favor ou contra candidatos.VIII - Será nula de pleno direito a cédula rasurada ou com escritos estranhos.Parágrafo único. Havendo impossibilidade para a total elaboração das listas na reunião aprazada, por razões ponderáveis e prementes, o Colégio Eleitoral decidirá, incontinenter, pelo prosseguimento dos trabalhos em reunião extraordinária subsequente, que será designada para a data mais próxima possível, ficando vedadas novas inscrições.Art. 4º Os docentes, integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFOP, que sejam Associados IV, Titulares ou portadores do título de Doutor, interessados em integrar as listas tríplices referidas nesta Resolução, deverão candidatar-se, pessoalmente, mediante inscrição formal apresentada na Secretaria dos Órgãos Colegiados, conforme Edital a ser expedido pelo Presidente deste Conselho.Art. 5º Será divulgada, pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, por meio de Edital, no âmbito interno da UFOP, convocação para que os interessados apresentem suas candidaturas.Art. 6º Recursos serão interpostos até 12 horas antes da reunião do Colégio Eleitoral, que os apreciará antes do início do processo de votação.Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com a sua imediata circulação para todos os órgãos setoriais da Universidade, independentemente de sua publicaçãoOuro Preto, em 11 de novembro de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 585, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício Nº 150 PRACE/UFOP 2016, de 07 de novembro de 2016,RESOLVE:Designar a servidora Joseane Mendes Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.832.336, para substituir a servidora Camélia Vaz Penna, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis, por ocasião de sua licença para casamento, no período de 05 a 12 de novembro de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 586, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Exonerar, a partir desta data, a servidora Greiciele Macedo Moraes, matrícula SIAPE nº. 2.083.785, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento, nomeada pela Portaria Reitoria nº 487/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 28 de setembro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 587, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE:Exonerar, a partir desta data, a servidora Profª Fernanda Faria Silva, matrícula SIAPE nº. 1.870.888, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, nomeada pela Portaria Reitoria nº 559/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 07 de novembro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 58

11 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 588, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a servidora Greicielle Macedo Moraes, matrícula SIAPE nº. 2.083.785, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 10 de novembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 589, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a servidora Profª Fernanda Faria Silva, matrícula SIAPE nº. 1.870.888, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 10 de novembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 590, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício CPPD Nº 028/2010, datado de 09 de novembro de 2016; considerando a ATA 500- Reuniões da Comissão Permanente de Pessoal Docente, datada de 09 de novembro de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 08 de novembro de 2016, a servidora Profª. Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis, matrícula SIAPE nº 0.418.582, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Presidente Interina da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD, nomeada pela Portaria Reitoria nº 568/2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 591, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício CPPD Nº 028/2010, de 09 de novembro de 2016; considerando a ATA 500- Reuniões da Comissão Permanente de Pessoal Docente, de 09 de novembro de 2016; RESOLVE: Designar, a partir desta data, por um período de 2 (dois) anos, as servidoras Profª. Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis, matrícula SIAPE nº 0.418.582, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD e a Profª Simone Aparecida Rezende, matrícula SIAPE nº 2.223.401, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 593, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de regularização dos registros imobiliários da UFOP, RESOLVE: Art. 1.º - Designar Comissão Especial, composta pelos servidores André Luis dos Santos Lana, matrícula SIAPE 1.463.799, Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, matrícula SIAPE 1.561.208, Cecília Maria Fontes Figueiredo, matrícula SIAPE 2.176.256, Cristiano Felipe Ribeiro, matrícula SIAPE 1.888.988, Edmundo Dantas Gonçalves, matrícula SIAPE 1.642.077, Zenóbio dos Santos Júnior, matrícula SIAPE 1.729.185 e Adriano Sérgio Rodrigues, matrícula SIAPE 0.418.293, para, sob a presidência do primeiro, diagnosticarem a atual situação dos registros imobiliários da UFOP, visando ao estabelecimento dos procedimentos necessários para a sua total regularização e, ao final, apresentarem ao Reitor o diagnóstico e o Plano de Ações correspondente. Art 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Os membros da Comissão serão liberados de suas atividades regulares 01 (um) dia por semana para dedicação integral às atividades aqui estabelecidas. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 58

11 de novembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 594, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005854/2016-45,RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Victor Costa da Silva Campos, matrícula SIAPE nº 2.247.785, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/ICEA, para participar, com apresentação de trabalho, na "55th IEEE Conference on Decision and Control", na cidade de Las Vegas/EUA, no período de 10 a 16 de dezembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 595, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DEDIR/UFOP nº 133/2016, de 09 de novembro de 2016;RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Profª Beatriz Schettini, matrícula SIAPE nº. 3.446.971, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Direito, nomeada pela Portaria Reitoria nº 596/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 232, de 04 de dezembro de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 596, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DEDIR/UFOP nº 133/2016, de 09 de novembro de 2016;RESOLVE: Nomear a servidora Profª Iara Antunes de Souza, matrícula SIAPE nº. 2.857.599, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 11 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Direito, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 597, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012; considerando o Ofício COFISLI nº 10/2016, de 07 de novembro de 2016;RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Guilherme da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 1.888.117, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 07 de novembro de 2016 a 06 de novembro de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

**\*\* Fim da Publicação \*\***